

Parecer

Proposta de Lei n.º 9/XI/1.ª

Orçamento do Estado para 2010

Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto

Relator: Deputada Margarida Almeida (PSD)

9.Fevereiro.2010

Índice

Parte I – Considerandos da comissão -----	3
Parte II – Opinião do Relator -----	21
Parte III – Parecer da comissão-----	22
Parte IV – Anexos ao parecer -----	23

Parte I - Considerandos da comissão

I. a) Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 9/XI/1ª, referente ao Orçamento do Estado para 2010 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 26 de Fevereiro de 2010, baixou à Comissão Parlamentar de Economia e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2010 na parte relativa à Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. O presente parecer foi elaborado sem ter presente nem a análise técnica da responsabilidade dos serviços da Assembleia, no que respeita às áreas da competência da 8ª Comissão, nem a informação escrita que deveria ter sido remetida pelos membros de governo das respectivas áreas, tal como estatui o nº 3 e o nº 5 do artigo 206º Regimento da Assembleia da República.
4. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, haverá lugar a reuniões, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e os seguintes titulares governamentais: Ministra da Educação, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e Ministro da Presidência.
5. O Relatório do Orçamento de Estado para 2010, refere que “As principais prioridades definidas pelo Governo, em matéria de política educativa, resultam

do reconhecimento da educação e da qualificação como factores insubstituíveis de promoção da modernização, do crescimento económico e da coesão social e identificam cinco grandes objectivos:

- concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário;
- alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos; promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos;
- reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas;
- valorizar o trabalho e a profissão docente.”

6. Com vista à concretização do objectivo “**universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário para todos**”, e na sequência da aprovação da lei que consagra o alargamento da escolaridade obrigatória para os doze anos e a universalização da educação pré-escolar para crianças com cinco anos de idade, o Governo definiu três áreas de acção:

- prosseguir o esforço de alargamento da cobertura da educação pré-escolar às crianças entre os três e os cinco anos;
- reforçar as condições das instalações e do equipamento das escolas secundárias, de forma a permitir que o sistema educativo absorva mais 40.000 alunos no ensino secundário;
- reforçar o apoio social e financeiro às famílias mais carenciadas, para incentivar a permanência na escola, pelo menos, até ao final do secundário e combater a entrada precoce no mercado de trabalho;

7. Em cumprimento do objectivo “**alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos**”, e no seguimento das medidas tomadas no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, da responsabilidade conjunta dos ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, o Governo propõe-se:

- a partir de 2010, lançar um novo ciclo da Iniciativa Novas Oportunidades, reforçando a articulação com as necessidades do mercado de trabalho;

- desenvolver a rede e a capacidade de intervenção dos Centros Novas Oportunidades (CNO);
- alargar, a todas as qualificações integradas no Catálogo Nacional das Qualificações, os referenciais para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais;
- promover um programa de formação para empresários envolvendo a rede de CNO e as associações empresariais.

8. Quanto ao objectivo **“promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorizar a escola pública”**, o Governo apresenta as seguintes medidas:

- promover a qualidade e o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, “na qual serão operacionalizados instrumentos para a avaliação da qualidade da resposta neste nível educativo”;
- estabelecer e concretizar uma Estratégia para o Desenvolvimento de um Currículo Nacional do ensino básico e secundário, baseada na definição de metas de aprendizagem a atingir pelos alunos em cada ciclo e área do currículo, a concluir até ao final do ano lectivo de 2009-2010;
- diversificar a oferta educativa e formativa dirigida aos jovens no ensino secundário, através da valorização das modalidades de dupla certificação e da conclusão da reforma do ensino artístico;
- consolidar e desenvolver programas e projectos dirigidos à melhoria das competências-chave e ao combate ao insucesso e abandono escolar precoce, apostando:
 - na prevenção e detecção precoce de situações de risco;
 - na diversificação das estratégias, nomeadamente através da continuação do Plano de Acção para a Matemática, do Plano Nacional de Leitura e dos Programas de Formação Contínua para professores do 1.º ciclo em Matemática, Português, Ensino Experimental das Ciências e TIC.
- aprofundar a dimensão inclusiva da educação especial, “designadamente através da caracterização da população educativa com necessidades

educativa especiais e da monitorização da aplicação do quadro legal em vigor”;

- prosseguir o programa destinado à generalização do acesso e utilização de computadores portáteis e Internet, por parte dos alunos;

9. No âmbito do objectivo “**reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas**”, o Governo aponta como linhas de acção:

- criar condições para estender progressivamente a todas as escolas o regime de funcionamento normal com turno único;
- prosseguir os programas de modernização do parque escolar e de construção de centros escolares, em articulação com as autarquias, prevendo-se que estejam concluídos cerca de 450 novos centros escolares em 2010;
- prosseguir com o Programa de Modernização das Escolas Secundárias, devendo estar concluída, até ao final de 2010, a requalificação de mais de 100 escolas, sendo também requalificadas, num trabalho de colaboração com a autarquias, 50 escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos;
- investir, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, em computadores, quadros interactivos e videoprojectores, na Internet de alta velocidade e nas redes de área local. Atingir, em 2010, as metas de um videoprojector por sala de aula e um quadro interactivo por cada três salas de aula;
- garantir uma estratégia integrada de segurança nas escolas, através da implementação de sistemas de videovigilância e alarme em todas as escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, e da generalização do cartão electrónico do aluno, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação;
- dar continuidade à transferência de competências para as autarquias, monitorizando e avaliando este processo de descentralização.

10. Quanto ao quinto e último objectivo “**valorizar o trabalho e a profissão docente**”, referenciado pelo Governo e constante do ponto 5 do presente parecer, cumpre assinalar, com alguma estranheza, que não se regista qualquer desenvolvimento sobre as linhas de actuação política do Governo neste

particular, pese, embora, o facto de o mesmo se encontrar plasmado nas GOP's 2010-2013, onde, aí sim, estão definidas as linhas de actuação nesta matéria.

11. O relatório do Orçamento de Estado para 2010 refere que “a despesa consolidada do Ministério da Educação (MEDU) atinge o montante de 7.275,7 milhões de euros, o que corresponde a 4,3% do PIB e a 12,2% das despesas da Administração Central”, sendo que, “face à estimativa de despesa do ano de 2009, o orçamento do MEDU representa um acréscimo de 0,8%;

12. O relatório destaca que, “na estimativa do ano de 2009 para os Investimentos do Plano estão incluídos 300 milhões de euros destinados ao Programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego, pelo que a redução de 28,9% terá de ser considerada aparente, verificando-se até um aumento substancial na componente do financiamento comunitário.”

Quadro I

Despesa Total Consolidada - ME

(milhões de euros)

	2009	2010	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	7.199,0	7.259,1	0,8	97,0
1. Funcionamento	6.783,6	6963,6	2,7	93,0
1.1. Com cobertura em receitas gerais	6.489,8	6.603,0	1,7	88,2
Funcionamento em sentido estrito	5.652,2	5725,3	1,3	76,5
Dotações Específicas	837,6	877,7	4,8	11,7
Ensino Particular e Cooperativo	353,1	362,0	2,5	4,8
Educação Pré Escolar	484,5	515,7	6,4	6,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	293,8	360,6	22,7	4,8
2. Investimentos do Plano	415,4	295,5	-28,9	3,9
2.1. Financiamento nacional	402,1	182,8	-54,5	2,4
2.2. Financiamento comunitária	13,3	112,7	747,4	1,5
Serviços e Fundos Autónomos	616,1	227,1	-63,1	3,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7.215,7	7.275,7	0,8	-
Consolidação entre subsectores	599,4	210,5		

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.311

Quadro II

Serviços e Fundos Autónomos - ME

(milhões de euros)

	2009	Orçamento de 2010					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Gabinete de Gestão Financeira	588,7	197,4	0,2				197,6	-66,4
Agência Nacional para a Qualificação, I. P.	18,8	8,0		4,2	8,0		20,2	7,4
Editorial do ME	4,4		4,5				4,5	2,3
Escola Portuguesa de Moçambique	4,2	2,4	1,7				4,1	-2,4
Escola Portuguesa de Dili		0,7					0,7	
Sub-Total	616,1	208,5	6,4	4,2	8,0	0,0	227,1	-63,1
Transferências intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	616,1	208,5	6,4	4,2	8,0	0,0	227,1	-63,1

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.311

13. No Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, a despesa total de 227,1 milhões de euros a que corresponde um decréscimo de 63,1% relativamente à estimativa de execução de 2009.
14. Destaca-se a redução registada no Gabinete de Gestão Financeira onde, em 2009, foram incluídos os 300 milhões de euros destinados ao Programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego.
15. A despesa do Ministério da Educação por grandes agrupamentos económicos, evidencia ao nível dos Serviços Integrados o peso das despesas com o pessoal e ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos o das transferências correntes e de capital, correspondendo as correntes sobretudo à componente social do ensino pré-escolar e as de capital à transferência para a Parque Escolar, EPE.

Quadro III

Despesas por Medidas dos Programas -ME

(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010	Estrutura 2010 (%)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
Serv. Gerais da Administração Pública		
Cooperação económica externa	9,7	0,1
Educação		
Administração e regulamentação	151,1	2,0
Estabelecimentos de ensino não superior	7.173,7	95,8
Serviços auxiliares de ensino	151,7	2,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	7.486,2	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7.275,7	

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.312

16. Do programa do MEDU salienta-se a medida referente aos Estabelecimentos de ensino não superior, que absorve praticamente a totalidade dos recursos orçamentais afectos ao Ministério (cerca de 96%).

17. Do conjunto de projectos de investimento do MEDU de montante mais significativo é de realçar o projecto da Modernização de Escolas com Ensino Secundário, bem como o de Instalações para os Ensinos Básicos e Secundários, num total de 108,2 milhões de euros.

Quadro IV

Projectos de Investimento do PIDDAC a) -ME

(milhões

de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010
Instalações para os Ensinos Básicos e Secundário	58,2
Modernização de Escolas com Ensino Secundário	105,0
PTE - Computadores na Sala de Aula	47,9
PTE - Escola em Rede	35,0
PTE - Sistema de Informação da Educação	10,0
PTE - Escola@Segura	13,5
Outras Intervenções para os Ensinos Básico e Secundário	54,9
Projecto a Candidatar ao QREN	14,7

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.313

18. No âmbito da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, o Governo refere que “firmou um Contrato de Confiança com o sistema de ensino superior, instrumento que garante o desenvolvimento do sistema binário do ensino superior em Portugal e o reforço das suas instituições”, tendo, também, como eixo prioritário de intervenção do MCES “o reforço e a consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T), visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação.”
19. O Governo declara que ao firmar o Contrato de Confiança com o sistema de ensino superior, visa “a formação de mais cem mil activos nos próximos quatro anos e um processo exigente de definição de indicadores e objectivos por cada instituição, e de avaliação anual dos resultados atingidos.”
20. Segundo o Governo “o rápido crescimento da oferta de cursos de especialização tecnológica, de vagas em regime pós-laboral, de mestrados de índole profissional e outras pós-graduações, assim como a expansão do ensino a distância, combinam-se, neste programa de desenvolvimento para a qualificação superior, com a afirmação crescente do peso das actividades científicas e tecnológicas, com a articulação entre a actividade das instituições e a vida económica, social e cultural, com a sua abertura às novas exigências das actividades profissionais, e com a afirmação do ensino superior como instrumento de cooperação internacional privilegiado.”
21. O Governo propõe a criação de gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo em todas as instituições de ensino superior e promover o seu funcionamento em rede, articulando-o com o sistema nacional de apoio ao emprego e com as instâncias responsáveis pelo apoio ao empreendedorismo.
22. No âmbito dos apoios sociais, o Governo prosseguirá o desenvolvimento da acção social escolar, fomentando a melhoria dos serviços de acção social, optimizando os apoios directos e indirectos aos alunos, assim como o acolhimento de trabalhadores-estudantes e continuará progressivamente a expandir o sistema de garantia do Estado a empréstimos a estudantes.

23. O Governo ampliará o número de bolsas Erasmus, e incentivará as instituições de ensino superior à expansão de contratos de cooperação internacional para esse fim.
24. O Governo promoverá “a renovação da dimensão de cooperação no domínio do ensino superior, no âmbito de acordos bilaterais com outros países, designadamente de língua oficial portuguesa, especialmente em matéria de avaliação e garantia da qualidade, apoios sociais, formação avançada e acolhimento de estudantes.”
25. Na área da Ciência e Tecnologia, o Governo releva que em Portugal, em 2008, a despesa pública e privada em Investigação e Desenvolvimento (I&D) atingiu 1,51% do PIB, e o número de investigadores 7,2 por cada mil activos, situando-se acima da média europeia.
26. Na presente legislatura “será reforçada e consolidada essa dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência”, pelo que no quadro das orientações estratégicas para esta legislatura serão desenvolvidos ou iniciados em 2010 os seguintes instrumentos:
- desenvolver programas mobilizadores de C&T, com base em redes temáticas de investigação;
 - revisto e reforçado o sistema de apoio fiscal à I&D, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados pelas empresas;
 - promover a colaboração entre instituições científicas, universidades e empresas;
 - desenvolver um programa que integrará programas de formação de novas gerações de técnicos e incluirá a reabilitação e segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e a criação de consórcios de I&D;
 - desenvolver instrumentos de acesso à informação científica, promover a expansão da rede nacional de comunicações de nova geração de suporte às actividades académicas e científicas e serviços associados, disponibilização

online de conteúdos, a monitorização e dinamização da rede de espaços Internet, e outras medidas e instrumentos para a infoinclusão;

- reforçar as condições de trabalho dos investigadores, na sequência das recomendações europeias, e promover um programa de qualificação e apoio ao emprego de técnicos para actividades científicas e tecnológicas;
- desenvolver o Programa Ciência Global e a criação do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP, como programa inovador de formação avançada em Portugal de investigadores de países em desenvolvimento da CPLP;
- promover o desenvolvimento do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL);
- Lançar o Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar;
- promover a cultura científica e tecnológica, ao longo de 2010, através da Agência Ciência Viva e do funcionamento da rede de Centros Ciência Viva.

27. O relatório do Orçamento de Estado para 2010 refere que “a despesa consolidada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) atinge o montante de 2.559,7 milhões de euros, o que corresponde a 1,5% do PIB e a 4,3% das despesas da Administração Central, crescendo 17,7% em relação à estimativa de execução de 2009, em resultado essencialmente do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, que regista um aumento na ordem dos 12,0%.”

Quadro I

Despesa Total Consolidada -MCTES

(milhões de euros)

	2009	2010	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	1.729,1	1.859,0	7,5	46,1
1. Funcionamento	1.243,3	1389,0	11,7	34,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.215,5	1.324,3	9,0	32,9
Funcionamento em sentido estrito	38,2	39,3	2,9	1,0
Dotações específicas	1.177,3	1285,0	9,1	31,9
Ensino Superior e Acção Social	1.177,3	1285,0	9,1	31,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	27,8	64,7	132,7	1,6
2. Investimentos do Plano	485,8	470,0	-3,3	11,7
2.1. Financiamento nacional	485,8	470,0	-3,3	11,7
2.2. Financiamento comunitária				
Serviços e Fundos Autónomos	1.937,1	2.169,6	12,0	53,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.175,3	2.559,7	17,7	-
Consolidação entre subsectores	1.490,9	1.468,9		

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.315

28. Os Serviços e Fundos Autónomos, com uma despesa consolidada de 2 169,6 milhões de euros, crescem 12,0% relativamente à estimativa de execução para 2009, verificando-se o crescimento da maioria dos serviços do sector.

29. Destaca-se a redução registada nas despesas da UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., que se prende com o encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio e conseqüente redução dos financiamentos comunitários.

Quadro II

Serviços e Fundos Autónomos -MCTES

(milhões de euros)

	2009	Orçamento de 2010					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P	478,7	368,4	9,9	121,8	1,4		501,5	4,8
UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P	71,1	29,2			0,3		29,5	-58,5
Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P	7,7	8,3	0,2				8,5	10,4
Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P	12,4	10,1	1,0	0,5			11,6	-6,5
Instituto de Meteorologia; I.P	14,4	6,9	8,1		0,1		15,1	4,9
Universidades + SAS Universidades	943,8	736,5	263,3	55,9	9,7		1.065,4	12,9
Institutos Politécnicos + SAS Institutos Politécnicos	393,2	347,9	124,3	24,6	1,1		497,9	26,6
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	7,6	9,1	2,6	0,6			12,3	61,8
Escola Superior de Enfermagem do Porto	8,6	6,7	2,2				8,9	3,5
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	13,7	9,4	2,6				12,0	-12,4
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	6,2	4,2	2,4				6,6	6,5
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	2,6	3,4	1,1				4,5	73,1
Estádio Universitário de Lisboa	5,8	1,1	4,3				5,4	-6,9
Sub-Total	1.965,8	1.541,2	422,0	203,4	12,6	0,0	2.179,2	10,9
Transferências intra-SFA	28,7	3,9	5,7				9,6	-66,6
DÉSPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.937,1	1.537,3	416,3	203,4	12,6	0,0	2.169,6	12,0

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.316

30. De referir que na estimativa de execução de 2009 foram abatidos 169,3 milhões de euros correspondentes à execução das Instituições de Ensino Superior que durante o ano de 2009 adquiriram o regime fundacional, por forma a possibilitar a comparação das variações ocorridas.

31. A despesa do MCTES por grandes agrupamentos económicos evidencia ao nível dos Serviços Integrados o peso das transferências correntes, nelas estando incluídas verbas destinadas ao financiamento das Instituições de Ensino Superior, e ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos o das despesas com pessoal.

Quadro III

Despesas por Medidas dos Programas -MCTES

(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010	Estrutura 2010 (%)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		
Serv. Gerais da Administração Pública		
Administração geral	6,4	0,2
Cooperação económica externa	0,5	0,0
Investigação científica de carácter geral	993,6	24,5
Educação		
Administração e regulamentação	75,9	1,9
Investigação	102,8	2,5
Estabelecimentos de ensino superior	2608,8	64,4
Serviços auxiliares de ensino	263,2	6,5
DESPEZA TOTAL NAO CONSOLIDADA	4051,2	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	2559,7	

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.317

32. O programa do MCTES centra-se essencialmente nas medidas “Estabelecimentos de ensino superior” e “Investigação científica de carácter geral”, que representam em conjunto 88,9% na estrutura do Ministério.

33. Os projectos de investimento mais relevantes prendem-se com a formação avançada, com o desenvolvimento, consolidação e reforço da Rede Nacional de Instituições de I&D e o reforço do programa de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior.

Quadro IV

Projectos de Investimento do PIDDAC a)-MCTES

(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010
Formação Avançada e Inserção de RH, Criação Cátedras de Investigação	120,3
Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	51,4
Parcerias Internacionais de Ciência e Tecnologia	19,0
Formação Avançada e Integração de Doutores em Empresas e Instituições de ID - POPH	31,7
Laboratório Internacional de Nanotecnologia	15,0
Desenvolvimento, Consolidação e Reforço da Rede Nacional de Instituições de ID	68,0
Cooperação Bilateral e Participação em organismos Internacionais CT	35,5
Divulgação CT e Cultura Científica e Tecnológica	20,0
Promoção do Desenvolvimento e de Infra-Estruturas de Ciência e Tecnologia	23,2
DGES - Fundações Ensino Superior (Infra-Estruturas de Ensino Superior)	9,7
Reforço do Programa de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior	51,3

Nota: a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.318

34. Na área da juventude, “o Governo propõe aprofundar a política integrada de juventude que tem vindo a ser desenvolvida, investindo na qualificação e reforço da acção social; promovendo políticas activas de empregabilidade, empreendedorismo e emancipação; e estimulando a participação associativa e cívica dos jovens.

Neste sentido , o Governo compromete-se a:

- Lançar programas para apoiar a colocação de jovens quadros e promover o emprego de recém-licenciados;
- apoiar as iniciativas e projectos empresariais dos jovens, designadamente através da diferenciação positiva no acesso a linhas de crédito e outros investimentos públicos;
- reforçar o Programa FINICIA jovem;
- dinamizar a criação de um Balcão Futuro ou gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo nas instituições do ensino superior;
- reforçar o programa Porta 65 para o arrendamento jovem;
- criar a Conta Poupança-Futuro, para estimular a poupança e apoiar os projectos de estudo ou inserção profissional dos jovens;
- dar prioridade à participação associativa e cívica dos jovens, ao reforço da educação para a cidadania, ao alargamento de programas de voluntariado para jovens;
- fomentar a criação artística e dinamização cultural dos jovens;
- promover a educação para o desenvolvimento sustentável e para eficiência energética da sociedade como um todo;
- reforçar o programa Cuida-te, instrumento para respostas multidisciplinares para a saúde juvenil;
- requalificar e rentabilizar a Rede Nacional de Pousadas da Juventude;
- alargar o universo do Cartão Jovem até aos 30 anos,
- reforçar os programas de formação e promoção das TIC.

35. Na área do Desporto, o Governo apresenta as principais orientações estratégicas e medidas a desenvolver em 2010, com os seguintes objectivos:

- generalizar e desenvolver o desporto em parceria com as autarquias e o movimento associativo;

- desenvolver o desporto em articulação com as políticas educativas e sociais;
- reforçar os equipamentos e infra-estruturas desportivas, em articulação com o ambiente, o território e as cidades;
- apoiar o desporto de alto rendimento;
- promover a projecção internacional do desporto português e o desenvolvimento do desporto em articulação com a economia e o turismo;
- rever o financiamento do sistema desportivo e a partilha de competências entre a administração pública e o movimento associativo.

Do conjunto de acções a desenvolver em 2010, destacam-se:

- o Programa Nacional de Marcha e Corrida;
- a instituição e operacionalização de um Programa Nacional de Formação de Treinadores;
- a implementação de um Programa Nacional de Ética no Desporto; a continuidade da construção da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento;
- a instituição da Carta Desportiva Nacional;
- o apoio ao desporto de alto rendimento e às selecções nacionais, garantindo a execução dos contratos com os Comité Olímpico e Comité Paralímpico de Portugal, para o projecto de Londres 2012;
- a instalação da Agência Antidopagem de Portugal, em coordenação com a Agência Mundial Antidopagem;
- o reforço da aposta nos eventos desportivos que promovam Portugal e incentivem os cidadãos à prática desportiva;
- o reforço da cooperação bilateral e multilateral, com especial relevo para os países da CPLP e para os países da UE, e manter a aposta nos Jogos Desportivos da CPLP e Jogos da Lusofonia; e a adequação do regime fiscal geral à especificidade do desporto e aos diferentes agentes desportivos, normalizando critérios e regras de obediência fiscal e segurança social.

36. Nas áreas da juventude e do desporto, tuteladas pelo Ministro da Presidência, analisa-se o orçamento do Instituto Português da Juventude (IPJ) e do Instituto de Desporto de Portugal (IDP) e as dotações do Programa Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil.
37. A despesa total consolidada da Presidência do Conselho de Ministros traduz um acréscimo de 59,1 milhões de euros, mais 22,8% em relação à estimativa de execução prevista para 2009, com particular relevo para a actividade do subsector dos serviços e fundos autónomos, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., no qual se prevê um acentuado aumento de dotação orçamental.
38. O Instituto do Desporto de Portugal, I.P., apresenta um acréscimo relativamente à estimativa de execução de 2009, sendo de destacar o apoio à actividade desportiva decorrente dos vários contratos programa com federações de várias modalidades, as obras com a infra-estrutura do Centro Desportivo Nacional do Jamor, a comparticipação financeira destinada à preparação do ciclo olímpico Londres 2012 e a consolidação da rede de equipamentos e infra-estruturas dos Centros de Alto Rendimento.

Quadro I

Serviços e Fundos Autónomos -PCM

(milhões de euros)

	2009	Orçamento de 2010				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP		
Instituto do Desporto de Portugal, IP	69,6	16,5	62,7		0,4	79,6	14,4

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.217

39. No que respeita à distribuição do orçamento por agrupamentos económicos, salientam-se as despesas com pessoal, bem como as transferências correntes sendo que estas representam 23,2% do total do orçamento do Ministério, com um montante de 73,9 milhões de euros destinados, maioritariamente, a

instituições sem fins lucrativos e a particulares no âmbito dos apoios à juventude, ao desporto e à imigração.

40. Quanto à distribuição da despesa por Medidas inscritas no Programa 02-Governança, destacam-se as despesas relativas ao Desporto, Recreio e Lazer a cargo do Instituto Português da Juventude I.P. e do Instituto do Deporto de Portugal, I.P. (30,7%).

Quadro II

Despesas por Medidas dos Programas - PCM

(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010	Estrutura 2010 (%)
Desporto, recreio e lazer	119,8	30,7

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2010, pág.219.

Parte II– Opinião do Relator

Esta parte reflecte a opinião política da Relatora do Parecer, Deputada Margarida Almeida - PSD

A autora do parecer reserva a sua posição para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

Parte III– Parecer da comissão

A Proposta de Lei nº 9/XI/1ª, na parte relativa às áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto reúne os requisitos constitucionais e regimentais para serem apreciadas e votadas em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

Assembleia da República, 9 de Fevereiro de 2010

A Deputada Relatora,

Margarida Almeida

O Presidente,

Fagundes Duarte

Parte IV – Anexos ao parecer

1. Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª «Orçamento do Estado para 2010» .